



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 28/02/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 28/02/2023</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 41/2023</b>  <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORES: VEREADORA MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB E VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB</b> <b>Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.</b>		

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES**, indicando a instalação de um ponto de ônibus na rua Timóteo dos Santos esquina com a rua José Procópio no Bairro Randolfo Jareta.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, tendo como objetivo principal, a segurança da população da região, dos trabalhadores e das crianças que dependem de transporte e que acabam tendo que se deslocar, por não ter ponto de ônibus no local, além de evitar a exposição a chuva e sol, contribuindo para a qualidade de vida de toda a população da região.

Por esses motivos, justifica-se a presente indicação ao Poder Executivo para as devidas providências.

Nova Andradina, 17 de fevereiro de 2023.

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB**  
“Márcia Lobo”  
Vereadora

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**  
“Deildo Piscineiro”  
Vereador